

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES

MODELO A

CAMISETA DE MANGAS CURTA INFANTIL



Camiseta básica bebê, de mangas curtas, confeccionada em malha pv anti pilling, sendo a composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura conforme exigências dos laudos na cor de escolha da administração posterior o fim do certame licitatório.

As cavas das mangas deverão ser retas; sendo que as mangas deverão ser confeccionadas em malha pv anti pilling, sendo a composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura mínima de 185g/m² na cor de escolha da administração posterior o fim do certame licitatório.

A gola deve ser em V, única, confeccionada em tear retilíneo, em fio 100% poliéster fiado 30/1, cor de escolha da administração posterior o fim do certame licitatório, com 3 escritas "Jaguariúna" em fio 100% poliéster fiado 30/1 Branco, sendo cada escrita no tamanho de 100 milímetros de largura com 10 milímetros de altura, sendo um escrito na parte de trás da gola e um ao lado esquerdo e outro ao lado direito da gola.

Referente a altura da gola será no total de 30 milímetros dispostos da seguinte forma:

- 5 milímetros em tubular cor azul Royal com reforço em elastano branco na parte interna do tubular.

- 10 milímetros referente à altura dos 3 escritos

- 15 mm em azul Royal para finalizar a gola, onde este lado posteriormente será costurado a malha da camisa.

As barras do corpo devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social e o tamanho.

Na lateral interna lado esquerdo, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação, devem estar descritos atendendo-se a Norma NM-ISO 3758:2013 e Resolução CONMETRO nº 02, de 06 de maio de 2008 – Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Conforme exemplo em anexo neste documento.

A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso, bem como atender a norma ISO 11 092 (Condição Isotérmica).

Na parte da frente da camiseta, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIÚNA, pelo sistema de silk screen em 6 cores ref. pantone sendo: azul celeste ref. 2925, verde bandeira ref.341, vermelho vivo ref.185, preto black, cinza médio ref.423 e bege ref.7407 as medidas do Brasão são de 5,6cm X 8,21cm.

Acima do Brasão deverá ser aplicado em silk screen, duas faixas com largura de 1,01cm e a distância entre elas de 0,8cm em 2 cores ref. pantone sendo: azul royal ref.293 e amarelo ref. Yellow C. A distância entre a parte inferior das faixas e a parte superior do Brasão deve ser de 1,7cm.

Na parte da frente da camiseta, no lado direito, deverá ser aplicado em silk screen, duas faixas com largura de 1,01cm e a distância entre elas de 0,8cm em 2 cores ref. pantone sendo: azul royal ref.293 e amarelo ref. Yellow C. Na faixa inferior com escrita “JAGUARIÚNA” na fonte Arial cor branca com medidas de 6,12cm x 0,8cm

Na parte de trás da camiseta, deverá ser aplicado em silk screen a palavra “EDUCAÇÃO” na fonte Arial Black cor azul royal pantone ref.293 com medidas de 4,95 x 20cm.

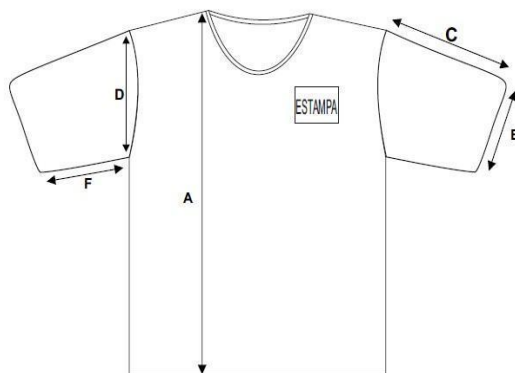
Qualidade do silk screen com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens.

As personalizações podem ser alteradas posteriormente por escolha da administração caso haja necessidade.

Ensaio Têxteis Tecido Camiseta:

ENSAIOS TECIDO CAMISA DE MANGAS CURTAS			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	+/- 3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	170,00 G/M²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 22 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	25Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MEIA MALHA	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE PILLING - MÉTODO MARTINDALE	ISO 12945-2:2020 ASTM D4970 / D4970M:2022 (125 CICLOS)	4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,55MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-3,5% TRANSVERSAL -4,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 630 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 16MM	MÁXIMO

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – CAMISETA MANGAS CURTAS
MODELO A



CAMISETA MANGA CURTA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2	G3
TÓRAX	29,00	31,00	33,00	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	50,00	53,00	56,00	59,00	62,00	65,00	68,00	71,00
COMPRIMENTO TOTAL DO OMBRO A BARRA	40,00	43,00	45,00	48,00	51,00	54,00	57,00	60,00	63,00	66,00	70,00	72,00	74,00	76,00	78,00	80,00	82,00	84,00
COMPRIMENTO MANGA CURTA	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
ABERTURA DA MANGA	9,5	9,50	10,00	10,50	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00
ABERTURA DO DECOTE	10,50	11,00	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50	15,00	15,50	16,00	16,50	17,00	17,50	18,00	18,50	19,00	19,50	20,00
ALTURA DO DECOTE	6,00	6,00	6,50	7,00	7,50	7,50	8,00	8,00	8,50	8,50	9,00	9,00	9,50	9,50	10,00	10,00	10,50	11,00
ALTURA CAVA	14,00	14,00	15,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	31,00

MODELO B CAMISETA REGATA INFANTIL



Regata bebê, confeccionada em malha pv anti pilling, sendo a composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura conforme exigências dos laudos na cor de escolha da administração posterior o fim do certame licitatório.

Com punho nas cavas, deve ser único, confeccionado em tear retilíneo, em fio 100% poliéster fiado 30/1 cores de escolha da administração posterior o fim do certame licitatório, com escritas "Jaguariúna" em fio 100% poliéster fiado 30/1 Branco Ótico, sendo cada escrita no tamanho de 100 milímetros de largura com 10 milímetros de altura.

A gola deve ser em V, única, confeccionada em tear retilíneo, em fio 100% poliéster fiado 30/1 cor azul Royal Pantone 19-3952 TC, com 3 escritas "Jaguariúna" em fio 100% poliéster fiado 30/1 Branco Ótico, sendo cada escrita no tamanho de 100 milímetros de largura com 10 milímetros de altura, sendo um escrito na parte de trás da gola e um ao lado esquerdo e outro ao lado direito da gola.

Referente a altura da gola será no total de 30 milímetros dispostos da seguinte forma:

5 milímetros em tubular cor azul Royal com reforço em elastano branco na parte interna do tubular.

10 milímetros referente à altura dos 3 escritos

15 mm em azul Royal para finalizar a gola, onde este lado posteriormente será costurado a malha da camisa.

As barras do corpo devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social e o tamanho.

Na lateral interna lado esquerdo, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de

fabricação, devem estar descritos atendendo-se a Norma NM-ISO 3758:2013 e Resolução CONMETRO nº 02, de 06 de maio de 2008 – Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Conforme exemplo em anexo neste documento.

A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso, bem como atender a norma ISO 11 092 (Condição Isotérmica).

Na parte da frente da camiseta, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIÚNA, pelo sistema de silk screen em 6 cores ref. pantone sendo: azul celeste ref. 2925, verde bandeira ref.341, vermelho vivo ref.185, preto black, cinza médio ref.423 e bege ref.7407 as medidas do Brasão são de 5,6cm X 8,21cm.

Acima do Brasão deverá ser aplicado em silk screen, duas faixas com largura de 1,01cm e a distância entre elas de 0,8cm em 2 cores ref. pantone sendo: azul royal ref.293 e amarelo ref. Yellow C. A distância entre a parte inferior das faixas e a parte superior do Brasão deve ser de 1,7cm.

Na parte da frente da camiseta, no lado direito, deverá ser aplicado em silk screen, duas faixas com largura de 1,01cm e a distância entre elas de 0,8cm em 2 cores ref. pantone sendo: azul royal ref.293 e amarelo ref. Yellow C. Na faixa inferior com escrita “JAGUARIÚNA” na fonte Arial cor branca com medidas de 6,12cm x 0,8cm

Na parte de trás da camiseta, deverá ser aplicado em silk screen a palavra “EDUCAÇÃO” na fonte Arial Black cor azul royal pantone ref.293 com medidas de 4,95 x 20cm.

Qualidade do silk screen com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens.

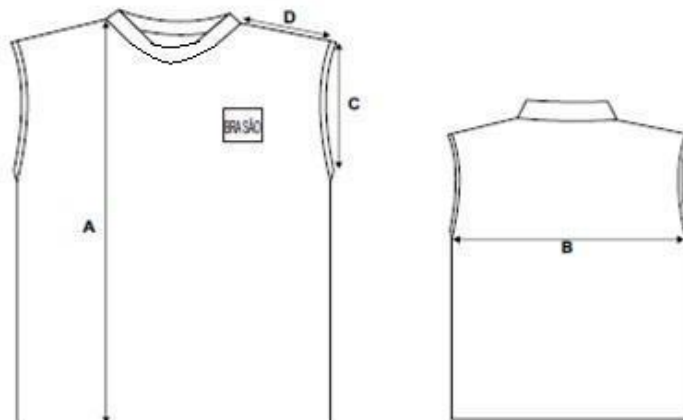
As personalizações podem ser alteradas posteriormente por escolha da administração caso haja necessidade.

Ensaio Têxteis Tecido Camiseta Regata:

ENSAIOS TECIDO CAMISETAS REGATAS			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	+/- 3%
	ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243		
	ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021		
	ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021		
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	170,00 G/M²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 22 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	25Ne	+/- 5%

LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MEIA MALHA	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE PILLING - MÉTODO MARTINDALE	ISO 12945-2:2020 ASTM D4970 / D4970M:2022 (125 CICLOS)	4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,55MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-3,5% TRANSVERSAL -4,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 630 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 16MM	MÁXIMO

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO CAMISETA REGATA MODELO B



CAMISETA REGATA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2	G3
TÓRAX	29,00	31,0 0	33,0 0	35,0 0	37,0 0	39,0 0	41,0 0	43,0 0	45,0 0	47,0 0	50, 00	53, 00	56, 00	59, 00	62, 00	65, 00	68, 00	71,00
COMPRIMENTO TOTAL DO OMBRO A BARRA	40,00	43,0 0	45,0 0	48,0 0	51,0 0	54,0 0	57,0 0	60,0 0	63,0 0	66,0 0	70, 00	72, 00	74, 00	76, 00	78, 00	80, 00	82, 00	84,00
ABERTURA DO DECOTE	10,50	11,0 0	12,5 0	13,0 0	13,5 0	14,0 0	14,5	15,0 0	15,5 0	16,0 0	16, 50	17, 00	17, 50	18, 00	18, 50	19, 00	19, 50	20,00
ALTURA DO DECOTE	6,00	6,00	6,50	7,00	7,50	7,50	8,00	8,00	8,50	8,50	9,0 0	9,0 0	9,5 0	9,5 0	10, 00	10, 00	10, 50	11,00
ALTURA CAVA	14,00	14,0 0	15,0 0	16,0 0	17,0 0	18,0 0	19,0 0	20,0 0	21,0 0	22,0 0	23, 00	24, 00	25, 00	26, 50	27, 50	28, 50	29, 50	31,00

JAQUETA



Jaqueta confeccionada em helanca composição 100% poliéster na cor azul marinho, com gramatura mínima de 260g/m² na cor Azul Marinho (Pantone 19-3920 TC).

Com mangas raglan com punho de helanca e barra com punho de helanca.

Zíper de nylon destacável na cor azul marinho semelhante à do tecido.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social e tamanho.

Na lateral interna lado esquerdo, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação, devem estar descritos atendendo-se a Norma NM-ISO 3758:2013 e Resolução CONMETRO nº 02, de 06 de maio de 2008 – Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Conforme Exemplo neste documento

A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120, utilizar agulha ponta bola adequada a gramatura do tecido e o mínimo de 6 pontos por centímetro.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso.

Na parte da frente da jaqueta, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, pelo sistema de patch bordado no tear eletrônico com Jacquard em fios de titulação 76 e com urdume branco, o ligamento é em alta definição, o acabamento em corte especial com a aplicação de meio corte com 50 mm de largura na etiqueta e com as dimensões de 60 mm de largura e 80 mm de comprimento. □ Na parte de trás da jaqueta, deverá ser aplicado em silk screen a palavra “EDUCAÇÃO” na fonte Arial Black cor branco com medidas de 6,37 x 24cm.

Qualidade do silk screen com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens.

As personalizações podem ser alteradas posteriormente por escolha da administração caso haja necessidade.

ENSAIOS TECIDO HELANCA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	265,00 G/M²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 19 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	INTERLOQUE SIMPLES	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,78MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-1,5% TRANSVERSAL -0,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO

SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 380 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 65MM	MÁXIMO

ENSAIOS PUNHO JAQUETA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	98% POLIÉSTER 2% ELASTANO	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	540,00 G/M²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	18 COLUNA / CM 25 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	RIBANA	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	1,25MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-/+0,5% TRANSVERSAL -1,2% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO

ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO			
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 3/4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 300 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 61MM	MÁXIMO

TABELA DE MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO:

JAQUETA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2	G3
TÓRAX	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	58,00	61,00	64,00	67,00	71,00	73,00	76,00
COMPRIMENTO TOTAL	43,00	46,00	49,00	52,00	55,00	58,00	61,00	64,00	67,00	70,00	73,00	76,00	78,00	80,00	82,00	84,00	86,00	88,00
COMPRIMENTO MANGA	36,00	38,00	40,00	42,00	44,00	46,00	48,00	51,00	54,00	57,00	58,00	59,00	60,00	61,00	62,00	63,00	64,00	65,00
OMBRO	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00
ABERTURA DA MANGA	6,00	6,00	7,00	7,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	12,00	12,00	12,00	12,00
ABERTURA BOLSO LATERAL	10,00	11,00	11,00	12,00	12,00	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	15,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00
ALTURA DA GOLA E BARRA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
PROFUNDIDADE DO DECOTE	6,00	6,00	6,50	7,00	7,50	7,50	8,00	8,00	8,50	8,50	9,00	9,00	9,50	9,50	10,00	10,00	10,50	11,00
ABERTURA DECOTE	10,50	11,00	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50	15,00	15,50	16,00	16,50	17,00	17,50	18,00	18,50	19,00	19,50	20,00
ALTURA DO CAPUZ	26	27	28	28	29	29	30	30	31	32	34	35	36	37	37	37	37	37

CALÇA



Confeccionada em helanca composição 100% poliéster na cor azul marinho, com gramatura mínima de 265g/m².

A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.

As barras deverão ser barra com punho de helanca

Na parte interna do gancho da costa, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação, devem estar descritos atendendo-se a Norma NM-ISO 3758:2013 e Resolução CONMETRO nº 02, de 06 de maio de 2008 – Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Centralizado nas laterais, possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular

Na parte da frente da calça, na perna lado esquerdo, deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, pelo sistema de patch bordado no tear eletrônico com Jacquard em fios de titulação 76 e com urdume branco, o ligamento é em alta definição, o acabamento em corte especial com a aplicação de meio corte com 50 mm de largura na etiqueta e com as dimensões de 60 mm de largura e 80 mm de comprimento.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Ensaio Têxteis calça:

ENSAIOS TECIDO HELANCA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	265,00 G/M ²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 19 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	INTERLOQUE SIMPLES	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,78MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-1,5% TRANSVERSAL -0,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO

RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 380 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 65MM	MÁXIMO

ENSAIOS PUNHO CALÇA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	98% POLIÉSTER 2% ELASTANO	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	540,00 G/M²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	18 COLUNA / CM 25 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	RIBANA	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	1,25MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-/+0,5% TRANSVERSAL -1,2% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO

SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 3/4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 300 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 61MM	MÁXIMO

ENSAIOS TECIDO GALÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	270,00 G/M²	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA TUBULAR	NÃO SE APLICA

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO - CALÇA

CALÇA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	EX G	G1	G2	G3
CINTURA RELAXADA	19,00	20,00	21,00	22,00	24,00	25,00	26,00	28,00	30,00	32,00	34,00	36,00	38,00	40,00	42,00	44,00	46,00	48,00
GANCHO FRENTE	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00
GANCHO TRASEIRO	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	38,00	39,00	40,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00
QUADRIL	33,00	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	57,00	59,00	61,00	63,00	65,00	67,00
ENTRE PERNAS	34,00	37,00	40,00	44,00	50,00	54,00	59,00	64,00	69,00	71,00	74,00	78,00	81,00	84,00	87,00	87,00	87,00	87,00
COXA	22,50	23,50	24,50	25,50	26,50	27,50	28,50	29,50	30,50	31,50	35,20	33,50	34,50	35,50	36,50	37,50	38,50	39,50
ABERTURA BOCA DA PERNA	12,50	13,50	14,50	15,50	16,50	17,50	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50
ABERTURA DO BOLSO LATERAL	10,00	11,00	12,00	12,00	12,00	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	15,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00

BERMUDA ou SHORT-SAIA

BERMUDA



Confeccionada em helanca composição 100% poliéster na cor azul marinho, com gramatura mínima de 265g/m².

A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte interna do gancho da costa, deverá ser costurada uma etiqueta em nylon, na cor branca. Esta etiqueta deverá conter os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação, devem estar descritos atendendo-se a Norma NM-ISO 3758:2013 e Resolução CONMETRO nº 02, de 06 de maio de 2008 – Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Centralizado nas laterais, possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular.

Na parte da frente da bermuda, na perna lado esquerdo, deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, pelo sistema de patch bordado no tear eletrônico com Jacquard em fios de titulação 76 e com urdume branco, o ligamento é em alta definição, o acabamento em corte especial com a aplicação de meio corte com 50 mm de largura na etiqueta e com as dimensões de 60 mm de largura e 80 mm de comprimento.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



SHORT SAIA, Tecido HELANCA, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER gramatura 265g/m². Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Centralizado nas laterais, possui um galão sobreposto com largura de 10mm em construção tubular. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia em galão embutido com 1cm. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Na parte da frente, lado esquerdo, deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, pelo sistema de patch bordado no tear eletrônico com Jacquard em fios de titulação 76 e com urdume branco, o ligamento é em alta definição, o acabamento em corte especial com a aplicação de meio corte com 50 mm de largura na etiqueta e com as dimensões de 60 mm de largura e 80 mm de comprimento.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiquetas aplicadas no cós traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. TAMANHOS 2 AO EXG.

Ensaio Têxteis bermuda ou short-saia:

ENSAIOS TECIDO HELANCA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	265,00 G/M²	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 19 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA

DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	INTERLOQUE SIMPLES	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,78MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-1,5% TRANSVERSAL -0,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 380 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 65MM	MÁXIMO

ENSAIOS TECIDO GALÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	270,00 G/M²	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA TUBULAR	NÃO SE APLICA

TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – BERMUDA e SHORT-SAIA

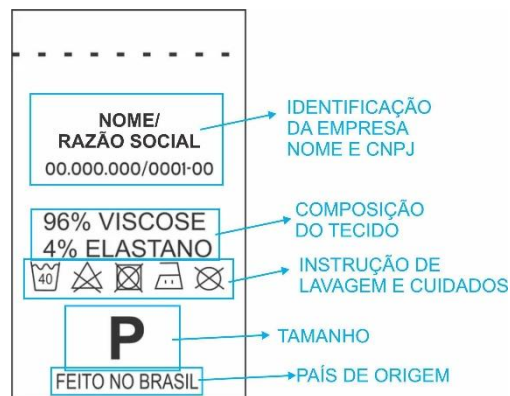
BERMUDA TACTEL	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	EX G	G1	G2	G3
CINTURA RELAXADA	19,0 0	20,00	21,00	22,00	24,00	25,00	26,00	28,00	30,00	32,00	34,00	36,00	38,00	40,00	42,00	44,00	46,00	48,00
GANCHO FRENTE	20,0 0	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00
GANCHO TRASEIRO	28,0 0	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	38,00	39,00	40,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00
QUADRIL	33,0 0	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	57,00	59,00	61,00	63,00	65,00	67,00
ENTRE PERNAS	16,0 0	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00
COXA	22,5 0	23,50	24,50	25,50	26,50	27,50	28,50	29,50	30,50	31,50	35,20	33,50	34,50	35,50	36,50	37,50	38,50	39,50
ABERTURA BOCA DA PERNA	16,0 0	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00
ABERTURA DO BOLSO LATERAL	10,0 0	11,00	12,00	12,00	12,00	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	15,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00

SHORT-SAIA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	EG	EX G	G2	G3
CINTURA	17,0 0	18,00	20,00	22,00	24,00	26,00	28,00	30,00	32,00	34,00	36,00	38,00	40,00	42,00	44,00	46,00	48,00	50,00
GANCHO FRENTE	20,0 0	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00
GANCHO TRASEIRO	28,0 0	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	38,00	39,00	40,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00
QUADRIL	33,0 0	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	57,00	59,00	61,00	63,00	65,00	67,00
ENTRE PERNAS	8,00	9,00	10,00	10,50	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	17,00	17,00	17,00
COXA	22,5 0	23,50	24,50	25,50	26,50	27,50	28,50	29,50	30,50	31,50	32,50	33,50	34,50	35,50	36,50	37,50	38,50	39,50
ABERTURA BOCA DA PERNA	16,5 0	17,50	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	25,50	26,50	27,50	28,50	29,50	30,50	31,50	32,50	33,50
COMPRIMENTO DA SAIA LATERAL	25,0 0	27,00	29,00	31,00	33,00	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	44,00	45,00	47,00	48,00	49,00	51,00	52,00	53,00

Para todos os itens, deverá ser apresentado Laudo de Verificação das Medidas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que todas as peças das amostras atendem integralmente às dimensões e tolerâncias estabelecidas neste Termo de Referência.

O laudo deverá abranger todas as peças exigidas e conter identificação por meio de lacre, selo ou código de rastreabilidade idêntico ao constante nas respectivas amostras e nos demais laudos técnicos apresentados, garantindo a perfeita correspondência, rastreabilidade e vinculação entre os documentos e as amostras avaliadas.

ETIQUETAGEM: Todos os itens de vestuário devem ser etiquetados, por meio de etiqueta em TNT, ou material similar com as indicações conforme exemplo a seguir; atendendo ao Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 157/2002.





Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. Cel. Amâncio Bueno, 400 - Centro - CEP: 13.910-009 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888.

ANEXO II

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

C.E.I. e E.M.E.I. "Professora Ana Lúcia Marion"	Praça Maria Pereira Pontes, s/nº - Jardim Boa Vista
C.E.I. e E.M.E.I. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira"	Estrada Judite dos Santos Pinto, 770 - Chácara Recreio Primavera
C.E.I. e E.M.E.I. Professora Elisa Poltronieri Semeghini	Rua Goiás, 150 - Jardim Alice
C.E.I. e E.M.E.I. Professora Lourdes Baccarelli De Souza	Av. Francisco Sales Pires, s/nº - Florianópolis
C.e.i oscarlina pires turato / e.m.e.i tanquinho	Av. Guido tozzi, s/n - tanquinho velho
C.e.i dr. João aldo nassif	Rua turato, 175 - nassif
C.e.i dona Cecília Nader hossri	Rua Joaquim pinto de Andrade, 537 - jardim botânico
C.e.i jardim sônia	Rua Fernando de Noronha, 56 - jardim Sônia.
C.e.i guedes	Rua: servilho dal' bó nº 180 - Guedes
C.e.i professora maria do carmo martins rodrigues i	Rua laranjeira, 364 roseira de cima - cep. 13917-486
C.e.i carrossel	Rua: praça santo serafim, nº 531, jardim europa
C.e.i Narcisa bertinati barbosa	Rua de cara, 216 - parque dos Ipês
C.e.i professora deize mabel haite de oliveira	Alexandre marion, 301 - 12 de setembro
C.e.i professora maria célia nobile cassiane	Rua xv de novembro, 379 - novo jaguari
C.E.I Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo	Rua Carlos Bergamasco, 115 - Nova Jaguariúna
C.e.i professora maria do Carmo Martins rodrigues ii	Rua macieira, 424 - roseira de cima
E.M.E.I. Turma do Balão Mágico	Rua Gallo, 80 - Roseira de Cima
E.m.e.i. tic tac / c.e.i dona ik	Rua: gáspera, 617 jardim são sebastião
E.m.e.i. professor oscar de almeida	Av. Lauro de carvalho, 1266- centro
E.m.e.i. professora eraldo moraes penteado	Av: alexandre marion 500 doze de setembro
E.m.e.i. pingo de gente	Rua: Vereador brás pinto catão, nº 100, Guedes
E.m.e.i.jardim encantado	Rua Dom Pedro i, 36 - bairro sete de setembro
E.m.e.i. criança feliz	Rua Rui Barbosa, nº 76 - jardim botânico
E.m.e.i. castelinho encantado	Rua turato, 225, dr. João Aldo Nassif

ANEXO III

KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DE BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II E MATERNAL - CEI

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Camisa Manga curta	2	R\$ 29,58	R\$ 59,16
Camisa Regata	1	R\$ 34,19	R\$ 34,19
Calça	1	R\$ 35,75	R\$ 35,75
Jaqueta	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
Bermuda/Short Saia	1	R\$ 36,06	R\$ 36,06
Total do Kit			R\$ 268,16

Quantidade Total de Kits	Valor Unitario	Valor Total
5874	R\$ 268,16	R\$ 1.575.171,84

Ficha	Quantidade	Valor Total
274- Fonte 1 - Tesouro	2937	R\$ 787.585,92
274- Fonte 5 - Recursos Federais	2937	R\$ 787.585,92
Total	5874	R\$ 1.575.171,84